

Nº MP: 63.0674.000113/22-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CAETANO DO SUL
Assunto/Ementa:
- ESTATUTO DO IDOSO
Partes(s): ABRIGO IRMÃ TEREZA À IDOSOS DESAMPARADOS
- FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0001087/18-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Partes(s): ALBERGE NOTURNO PROTETOR DOS POBRES - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0004050/17-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Partes(s): CASA DE REPOUSO VIVER FELIZ - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.000513/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Partes(s): SOUZA & DAL BELLO CASA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA 3ª IDADE - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0006310/17-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Partes(s): AMI ASSISTENCIA MEDICA AO IDOSO LTDA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0006393/17-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Partes(s): HARMONIA CASA DE LONGA PERMANENCIA PARA TERCEIRA IDADE LTDA ME - FISCALIZADO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 176/2022-DG/MP, de 13 de outubro de 2022

Designa servidores para acompanhar a execução do Contrato de nº 096/2022, Processo nº 069/2021-FED (SEI 29.0001.0215737.2021-47), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Apolo Comércio e Serviços de Ar-Condicionado EIRELI - ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Francine Matos Pereira de Souza, Matrícula nº 7.424, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento, com instalação, de equipamentos de ar-condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto e Casete) e janelas, incluindo todo o material e serviços necessários ao contratante.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Sônia Maria de Figueiredo Nunes, Matrícula nº 6.747, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/10/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 26/09/2022
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 23421-DG/MP - Contrato nº 120/2021
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Telefônica Brasil S/A.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 26.11.2022 até 25.11.2023. Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 17.572,00, resultando em R\$ 210.864,00 o valor total deste termo aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.

Data da Assinatura: 10/10/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 28/09/2022
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 172/21-DG/MP - Contrato nº 081/2021
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Kelson & Kelson Vigilância EIRELI

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica acrescido aos serviços anteriormente contratados, a partir de 10/10/2022, 01 posto de vigilância diurno, de 44 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para a Promotoria de Justiça de Vinhedo, localizada na Rua dos Pintassilgos, 59 - Bairro: Jardim Itália. O valor mensal acrescido ao contrato será de R\$ 4.559,00, perfazendo um total de R\$ 78.870,70, o que acarretará um impacto de 4,63% no valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 3.236.895,90. Fica ainda determinado que a contratada deverá complementar a garantia contratual, no valor de R\$ 3.943,54, no prazo de 05 dias úteis a contar da assinatura digital do último signatário. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 05/10/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 04/10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
PROCESSO Nº 036/2022-FED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 13.885.115/0001-52, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGI, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seus documentos constitutivos, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722 de 21 de setembro de 2018, e Resolução nº 597/2009 - PGI, de 01/07/2009, bem como do edital de Prego Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
Denominação: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Pamplona, 145 - Sala 507 e 508 - Ed. Praça Pamplona - Jardim Paulista - São Paulo - CEP. 01405-000
CNPJ: 10.858.890/0001-20

Representante Legal: LEANDRO JACINTO DA SILVA
CPF: 163.233.068-75

ITEM 01 - 15 (quinze) licenças de uso do software Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management, Premium (Physical or Virtual Nodes), part number: RH00009. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

QUANTIDADE: 15 (quinze) licenças.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 18.836,81 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 02 - 15 (quinze) licenças de uso do software Red Hat Enterprise Linux Server with Smart Management, Standard (Physical or Virtual Nodes), part number: RH00009. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

QUANTIDADE: 15 (quinze) licenças.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 13.125,75 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 03 - 10 (dez) licenças de uso do software Red Hat Virtualization (2-sockets), Premium, part number: RV0213787. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

QUANTIDADE: 10 (dez) licenças.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 20.387,81 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 04 - 10 (dez) licenças de uso do software Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium, part number: RH00006. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

QUANTIDADE: 10 (dez) licenças.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 59.674,31 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 05 - 10 (dez) licenças de uso do software Resilient Storage, part number: RH00026. Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

QUANTIDADE: 10 (dez) licenças.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9.126,56 (nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 06 - 200 (duzentas) horas de consultoria sob demanda.

QUANTIDADE: 200 (duzentas) horas.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 06 - 200 (duzentas) horas de consultoria sob demanda.

QUANTIDADE: 200 (duzentas) horas.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para o fornecimento de licenças de uso do software RED HAT com prestação de serviços de suporte técnico, destinados a atender às necessidades do MPSP.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho e a assinatura do respectivo termo de contrato.

2.2. O objeto deste Pregão deverá ser entregue/executado na Rua Riachuelo 115, Centro, São Paulo, SP - Telefones: (11) 3119-9240/9241, ou outro local, nos limites da Capital, a critério da Administração, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 48 horas.

2.3. A entrega por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o aquele em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado pelo MPSP, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexecução ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida da incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Estaduais do Estado de São Paulo - CADESTADUAL.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder a entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. Garantia: no mínimo, de 24 (vinte e quatro) meses a partir do aceite definitivo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se as sanções decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Resolução nº 208/2003 - PGI, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022 (7452569), seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelas partes.

São Paulo, em
MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

LEANDRO JACINTO DA SILVA
SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Despacho do Diretor-Geral, de 07/10/2022

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 069/21 - FED - Contrato nº 096/2022 (Processo SEI nº 29.0001.0215737.2021-47)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Apolo Comércio e Serviços de Ar-Condicionado EIRELI - ME.

Objeto: Fornecimento, com instalação, de equipamentos de ar-condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto e Casete) e janelas, incluindo todo o material e serviços necessários ao contratante.

Valor do Contrato: R\$ 15.880,00.
Licitação: Prego Eletrônico nº 010/2022.
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do último signatário.

UGE: 27.00.33 - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; Fonte de Recursos 003.001.008, PTRES 270106, Atividade: 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.
Elemento 449052.34
Data de Assinatura: 13/10/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 13/10/2022
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014-MSP

(Processamento SEI nº 29.0001.0206440.2022-27)
Participantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC e SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA URBANA E DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE SÃO PAULO, para o Projeto GUARDIA MARIA DA PENHA

Data de Assinatura: 10/10/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 13/10/2022
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2017-MSP

(Processamento SEI nº 29.0001.0206819.2022-76)
Participantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ/SP

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Sétima – Vigência, do Termo de Cooperação supramencionada, ora aditado, por mais 5 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante manifestação expressa pelas partes, respeitado o disposto em lei.

Data de Assinatura: 10/10/2022

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 12-10-2022

Aposentando por Inaplicabilidade Permanente para o Trabalho, a partir de 10/8/2022, conforme Laudo de Aposentadoria 8/2022, expedido pela Área de Saúde do Ministério Público do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 40, §§ 1º e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 2º, I, da L.C. Estadual 1.354/20, Zuleika Timachi Mendes Soares, mat. 867, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão B-07, do QPMPESP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a 80% da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 7º da L.C. Estadual 1.354/20, referente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17; revalorizada por despacho do PGI, publicados nos D.O.s de 27/11/19 e 24/3/2022; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (2), a que se refere o art. 19, inciso I, da L.C. 1.118/10; conforme consta do Processo CNRM/MP 506/93.

Diretor(a) Geral
Despachos do Diretor-Geral de 4-10-2022

Inferindo o pedido de Jéssica Caçula Rosário Endres, para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0085524.2022-30;

autorizando o pedido de Mauro Sergio Rodrigues de Meira para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0090775.2022-67;

Relação de funcionários falecidos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Resolução Governamental 1.230/06, de 12/02/2006, com o anexo I, de 12/29, Assessor do MP, lotado no Ministério Público, falecido em 16/02/2022;

13-10-2022
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Luiz Antonio de Souza, mat. 1038. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 8/2022.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretoria de 10-10-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 10/10/2022, Monica Aparecida Garcia Okamoto, mat. 6076, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

de 11-10-2022
Concedendo a José Roberto Agostinho de Jesus, mat. 2383, o 5º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 24/8/2022;

(República por necessidade de retificação, D.O. de 12/10/2022)

13-10-2022
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 10/10/2022, Reinaldo de Andrade Garcia Okamoto, mat. 6664, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR
COMUNHO DE CEAF-ESMP Nº 39/2022 – SETOR ACADEMICO - NÚCLEO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do CEAF-ESMP, CONVIDA aos Membros da Congregação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para 44ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2022, às 11h, de forma remota pela plataforma Microsoft- Teams, conforme link encaminhado a todos os participantes por e-mail.

17-10-2022
Erika Ramos da Silva Miranda
16/10/2022
Cecília Nascimento Ferreira
22/10/2022
Claudio Lucio de Lima
23/10/2022
Danilo Casiano Silvestre Torres
28/10/2022
Danilo Martins Ortega
29/10/2022
Douglas Ribeiro Basilio
30/10/2022
Douglas Schauerhuber Nunes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos-gerais abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de outubro de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Mogi Mirim, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

12/10/2022
Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
15/10/2022
Erika Ramos da Silva Miranda
16/10/2022
Cecília Nascimento Ferreira
22/10/2022
Otávio Augusto Contino
23/10/2022
Patrícia Maria Liz de Oliveira
28/10/2022
Paula Alberta Rodrigues de Cruz
29/10/2022
Danilo Martins Ortega
30/10/2022
Patrícia Marcela Roman Valenti

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, de 13/10/2022

Considerando o artigo 1º, §2º, do Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado de 02/09/2022, publicado no Diário Oficial de 03/09/2022;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado de 02/09/2022, publicado no Diário Oficial de 03/09/2022;

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo comunicou estar a Circunscrição Judiciária de Mogi Mirim - 7ª CJ - autorizada a realizar os plantões judiciários por videoconferência;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º - Cessar a designação das Defensorias Públicas-cosas abaixo relacionados/as, promovida pelo Ato Conjunto da Segunda e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado de 16/09/2022, publicado no DO de 17/09/2022, para atuar presencialmente em plantões judiciários na sede da Circunscrição Judiciária de Mogi Mirim, nos termos Deliberação CSDP nº 334/2017, a partir de 11/10/2022:

Alessandro Valério Follador
Aline Do Couto Celestino
Alvimir Virgílio De Almeida
Amanda Palastro Schaefer
Ana Carolina Minutti Nogueira
Andre Luiz Da Silva Araujo
Andre Vicentini Giszal
Bruno Buchman
Bruna Simões
Bruno Batista Gomes Amartello Medola
Bruno Vinícius Stoppa Carvalho
Bruno De Sousa Medeiros Torres Watanabe
Camila Pannettini Silva
Carlos Eduardo Sallini Filho
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Cecília Nascimento Ferreira
Claudio Lucio De Lima
Danilo Casiano Silvestre Torres
Danilo Martins Ortega
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Schauerhuber Nunes
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabiano Julia Oliveira Resende
Fabio Jacyntho Sarge
Fabio Mantovan Dos Santos
Fabrício Pereira Quintanilha Da Silva
Felipe Baiduino Romariz
Felipe De Castro Busnello
Fernanda Costa Hueso
Fernanda Kükler Dos Santos
Fernanda Seara Conte
Fernando Cateche Borian
Fernando Rodolfo Mercês Moris
Filipe Silva Santos Murrellis
Flavia Stringari Machado
Flávio De Almeida Pontinha
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisela Calixto
Glauber Callegari
Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina
Gustavo Augusto Soares Dos Reis
Gustavo Cabral Narciso Gianetti
Gustavo Henrique D Auria Monzani
Gustavo Rodrigues Minatel
Jamal Chokr
Jose Luiz De Almeida Simão
Julia Aparecida Romao Da Silva
Leandro De Coli Loss
Leandro Silvestre Rodrigues E Silva
Leonel Lucas Lucarelli Filho
Letícia Lopes Soares De Souza
Liliane Mageste Barbosa
Luziana Pereira Do Amaral
Lucia Thome Reinert
Luiz Carlos Rocha Guimarães
Luiz Felipe Dias
Luiz Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Luiz Rascovali
Maíra Ferreira Tasso
Marcelo Dayrell Vivas
Márcia Beatriz Gomes Machado Portos

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/10/2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial celeridade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 11/10/2022, Pedro Naves Magalhães.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-10-2022

Tornando sem efeito a convocação dos Defensores Públicos-abixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Mogi Mirim, das 09 às 13 horas, Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Azevedo, 60 - Mogi Mirim - SP. Telefone: (19) 3022-7971 / (19) 3022-7972, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, de 19-09-2022, publicado no Diário Oficial de 21-09-2022:

12/10/2022

Mario Thiago Moreira
Paula Albarnaz Rodrigues Da Cruz
Paula Manziella Romano Valenti
Paula Sant'Anna Marcondes De Souza
Pedro Ribeiro Agostoni Felke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Pietro Da Silva Establie
Rafael Alvarez Moreno
Rafael Barcelos Tristao
Rafael Cardoso Freitas
Rafael Galati Sabio
Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
Rafael Moraes Portugues De Souza
Rafael Soares Da Silva Vieira
Ricardo Augusto Wietzko Zago
Ricardo De Sant'Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvea
Ricardo Lobo Da Luz
Rodrigo Grupp Carlos Da Costa
Rodrigo Sardinha De Freitas Campos
Tatiana Semensatto De Lima Costa
Tiago Augusto Bressan Buosi
Vanessa Alves Vieira
Wladimir Alves Bitencourt
Yanko Oliveira Carvalho Bruno
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 11 de outubro de 2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/10/2022
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensoria Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível II, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-09-2017, e a partir de 10/10/2022, Mariana Ferreira Cavalcante.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/10/2022
Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-09-2022, publicado no DO de 15-09-2022, que dispõe sobre o auxílio para atuação em processos de execução criminal das Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em trâmite perante o DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas e oriundos da 1ª Vara de Execução Criminal da Capital em decorrência do Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos da 1ª Instância do TJSP, c.c. o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/09/2022, publicado no DO de 21/09/2022 que designa a Defensora Pública Mariana Ferreira Cavalcante para atuar na atividade.

Considerando o artigo 8º, parágrafo único c.c. artigo 1º, §6º, ambos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-09-2022;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Bruna da Cunha Ferreira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, no período compreendido entre 10/10/2022 a 15/11/2022.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar o disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20/09/2022.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 10 de outubro de 2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-10-2022
Abre inscrição para a participação de Defensores e Defensores Públicos, classificados na Regional Campinas, no evento "Cidadania em Movimento", a ser realizado no dia 05-11-2022.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo para participação no evento "Cidadania em Movimento";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abre inscrição para 1 (uma) vaga visando a atuação de membro da Defensoria Pública, classificado na Regional Campinas, no evento "Cidadania em Movimento", que se realizará no dia 05-11-2022, no período das 09h às 13 h, no ABC - Associação Beneficente Campineira, Rua Luis Aristeto Nucci, nº 163, Jardim São Marcos, Campinas/SP.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado(a) em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 24-10-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

https://forms.office.com/r/8KqRreB9H
§1º. No ato de inscrição, o(a) interessado(a) deverá indicar a Unidade em que atua, e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o(a) interessado(a) deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros das carreiras classificadas/as na Regional Campinas, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscritor(a), será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 26-10-2022, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria235@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, a razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 6º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo
-Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento;

c. Tramitar para o Secretária da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

Artigo 7º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada ao(a) Defensor(a) participante e estará providenciada o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 8º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna publicas as decisões tomadas no Programa de Capacitação da EDEPE (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2022/0014656
Interessado: ERIKA DORIA DOS SANTOS
Evento: CURSO AVANÇADO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Instituição: DATA PRIVACY BRASIL
Data da Decisão: 25/08/2022

Nome: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no CURSO AVANÇADO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, entre os dias 29 agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, promovido pela instituição DATA PRIVACY BRASIL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0017449
Interessado: ESTELA WAKSBERG GUERRINI
Evento: DATA PRIVACY GLOBAL CONFERENCE
Instituição: DATA PRIVACY BRASIL
Data da Decisão: 06/10/2022

Nome: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no evento DATA PRIVACY GLOBAL CONFERENCE, entre os dias 07 e 08 de novembro de 2022, promovido pela instituição DATA PRIVACY BRASIL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0017449
Interessado: ESTELA WAKSBERG GUERRINI
Evento: DATA PRIVACY GLOBAL CONFERENCE
Instituição: DATA PRIVACY BRASIL
Data da Decisão: 06/10/2022

Nome: "DEFIRO o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no evento DATA PRIVACY GLOBAL CONFERENCE, entre os dias 07 e 08 de novembro de 2022, promovido pela instituição DATA PRIVACY BRASIL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 13/10/2022

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, al(o)s estuda(n)te(s):

UNIDADE VILA PRUDENTE
Julia Pereira Curvelo, a partir de 12/10/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Larissa Abraham Pereira, a partir de 12/10/2022

DESCREDCIANDO, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitorias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, al(o)s estuda(n)te(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Douglas Rodrigues Da Silva Junior, a partir de 13/10/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Wagner De Oliveira Silva, a partir de 12/10/2022

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Douglas Rodrigues Da Silva Junior, a partir de 13/10/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
POLIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL Ana Beatriz Kulfaj Neves, a partir de 07/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 13/10/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP nº 354, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, al(o)s estuda(n)te(s):

UNIDADE ITAQUERA
Guilherme Miguel Braz Luiz, a partir de 11/10/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Ruthy Naary Da Silva Rodrigues, a partir de 17/10/2022

UNIDADE MAJÁ
Emilly Lima Mota Conceicao, a partir de 17/10/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Cleber Rodrigues Sabino, a partir de 16/10/2022

UNIDADE MAJÁ
Karoline Miranda De Araujo, a partir de 17/10/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 17/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através dos endereços eletrônicos spg@defensoria.sp.def.br e unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
Juliana Araújo da Conceição
Arlí José Fernandes Junior
Denise Alves de Oliveira
Guilherme Juvenal de Oliveira Barbosa
Larissa Dias Alvarenga
Mirandy Rodrigues da Silva
karine da Conceição
Juliano Procopio de Souza
Inaine Suelen Castanho Venâncio
Sarah Jane Alves Mattias

JANAINA MARINHO DO NASCIMENTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 17/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
Raquel Edilaine Santos
Wilson Rodrigues Assis
Rafaela Zorzo Dias
Giovanna Wolhers da Rosa
Marcos Paulo dos Santos Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 20/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico cm@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
Gabriela D'Ottaviano Vieira
Elaine Aparecida da Silva Milanez Ramos
Paula Medinilla de Castilho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dp@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
Raphael Caram

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.
NOME
Suelen da Conceicao Lessa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 17/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico coltravass@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federais das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4. NOME

Thaís dos Santos Romar Correa
Natalia Rojas Guimarães da Silva
Ana Beatriz de Souza Rebelo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos de cidadão/a brasileiro/a ou comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Larissa Cristina Silva Justino
Marjory Sasso Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos de cidadão/a brasileiro/a ou comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Larissa Cristina Silva Justino
Marjory Sasso Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 20/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado do Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4. NOME
Liliane Batista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 2022/0015572
Objeto: Serviço de manutenção e serviços unicamente por contrato nº 031/2022.

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: E.A. JOSÉ SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 50.376.631/0001-88
Objeto: Locação de imóvel para a Regional Sorocaba da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 299/2022, de 22/09/2022
Data da Assinatura: 04/10/2022

Valor Mensal: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Valor Total: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) Vigência: 60 (sessenta) meses

Natureza da Despesa: 33.90.39-91
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor do Contrato: Diretora Técnica do Departamento de Contratos

5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Larissa Cristina Silva Justino
Marjory Sasso Silva

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 13/10/2022

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reserva ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos de cidadão/a brasileiro/a ou comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Larissa Cristina Silva Justino
Marjory Sasso Silva

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTSP-EXP-2021/14009. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTSP-PRC-2022/00934. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTSP-PRC-2021/00740. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTSP-PRC-2022/04996. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0111/20, publicada no D.O.E. em 12/06/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0241/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 629.583,60 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo I e Nivel 6.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.881/2019 - Protocolo 434.613/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0886/20, publicada no D.O.E. em 01/10/2020 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0356/19, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A. S/A, pena de multa no valor de R\$ 41.972,24 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) base jul/22, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I e Nivel D.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Fica essa Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto ao DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, discriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X, C/C 139.553-X, o valor acima referendado no prazo contratual de 15 dias.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CadIn Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 033.657/2019 - Protocolo 438.400/19).

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANEXO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2022

A Diretoria da Arsep, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos registros, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência.

A abertura da Consulta Pública nº 10/2022, relativa à Elaboração do Manual de Controle Patrimonial para as Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, reguladas pela Arsep, estabelecido na Agenda Regulatória para o Biênio de 2022-2023 conforme DELIBERAÇÃO ARSEP Nº 1.266, de 05 de janeiro de 2022.

OBJETO: Estabelecer critérios, rotinas e dar orientações gerais de controle patrimonial e as instruções de cadastro de bens e instalações do patrimônio do serviço concedido, bem como as instruções para envios periódicos à Arsep de dados e informações inerentes ao controle patrimonial para acompanhamento e avaliação dos custos nos serviços concedidos de distribuição de gás canalizado.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento e os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 14/10/2022 no site eletrônico da Arsep - <http://www.arsesp.sp.gov.br/StepPages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 14/10/2022 a 31/10/2022

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as 18 horas do dia 31/10/2022, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsep divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsep apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 13 de Outubro de 2022.
Diretoria Colegiada da Arsep

SECRETARIA DE GOVERNO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DE PATÍOS E LÉILOS

COMISSÃO ESTADUAL DE LEIÃO

13º CRETRAN DE MOGI GUACU/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEIÃO Nº 020/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 278 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, lei que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, a Portaria DETRAN nº 938, de 24 de maio de 2006 e alterações posteriores, NOTIFICA os proprietários e financeiras abaixo descritos para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de apreensão, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou retidos por infração à legislação de trânsito no município de MOGI GUACU/SP, os quais se encontram nos seguintes Pátios de Recolhimento: AUTO SOCORRO DO HENRIQUE, localizado na RUA ARTUR NOGUEIRA, nº 29, no bairro JARD

VALOR UNITÁRIO - : R\$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais)
 ITEM - : 8
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 ITEM - : 9
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
 ITEM - : 10
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
 ITEM - : 13
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais)
 F. L. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS – ME
 ITEM - : 11
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
 ITEM - : 12
 VALOR UNITÁRIO - : R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
 O Item 7 foi declarado FRACASSADO.
 DESPACHO DO DIRETOR DE 13/10/2022
 Pregão Eletrônico nº 72/2022-FCT, Processo nº 1344/2022-FCT - OC 102321100612022OC00077

HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 72/2022-FCT, Processo nº 1344/2022-FCT - OC 102321100612022OC00077, referente à AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO, GRADOR DIGITAL E MINI RACK- PARTICIPAÇÃO RESTRIITA A ME/PP/ COOPERATIVAS, pelo critério de menor preço por item, conforme adjudicação do pregoeiro na Sessão Pública Realizada em 13 de outubro de 2022 conforme segue o Item 2 para a empresa TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 - ME, CNPJ: 34.622.243/0001-83 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e os itens 1 no valor de R\$ 1.735,00 (um mil e setecentos e trinta e cinco reais) e 3 no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e o item 3 por preço inacreditado. RAMEL INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 17.598.580/0001-63., pelo valor global de R\$ 5.115,00 (cinco mil e cento e quinze reais).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Processo nº 771/2022 – IB/CRC
 Pregão Eletrônico nº 56/2022 – IB/CRC
 O Pregoeiro adjudica a Licitação acima, cujo objeto é Aquisição de vânuas, às firmas: DAFMA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 14.636.329/0001-58 o item 01 e GRANADA Comercio De Tubos E Conexões EIRELI CNPJ: 21.420.571/0001-55 o item 02. Foi fracassado o item 03 por preço inacreditado.
 Conforme ata da sessão pública on-line de 13-10-2022.
 Despacho do Diretor de 13-10-2022
 O Diretor do Instituto de Biociências, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp nº 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal nº 8666/93 e as alterações e Lei nº 10.520/2002 – HOMOLOGA a presente Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/2022 – IB/CRC, cujo objeto é Aquisição de vânuas.

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

O Pregoeiro Adjudica o Pregão Eletrônico nº 58/2022 - Processo nº 1419/2022 - IGCE-CRC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI, a favor da empresa vencedora: LOTES 01: SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI Valor Total: R\$ 2.100,00 E LOTE 02: SVM EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI. Valor Total: R\$ 6.007,56 conforme ata da sessão pública realizada no dia 13/10/2022. Despacho do Diretor do IGCE de 13/10/2022, homologando o Pregão Eletrônico nº 58/2022 - IGCE - CRC, conforme Adjudicação do Pregoeiro.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO 18-2022-C5JC
 PROCESSO 560-2022-C5JC
 Oferta de Compra 102225100612022OC00047
 Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 18-2022-C5JC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS
 O certame será realizado por meio eletrônico no site www.bcc.sp.gov.br
 Início do Recebimento de Propostas: 17-10-2022
 Início da Sessão Pública: 04-11-2022 às 09h30
 O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br.
 Informações: compas.ct@unesp.br
 Tel. (12) 3947-9326

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2022
 PROCESSO 1603/2022.
 OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612022OC00111
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bcc.sp.gov.br
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/10/2022
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – dia 27/10/2022 às 09:00h

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Campus de São José do Rio Preto, por intermédio do Senhor Prof. Dr. Julio Cesar Torres, RG nº 21.698.339-3 e CPF nº 162.241.178-10, Diretor, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE HELO (HE) LÍQUIDO, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CONTÍNUOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2022-CSRP
 PROCESSO Nº 1380/2022
 OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612022OC00110
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bcc.sp.gov.br
 DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/10/2022
 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/10/2022 – às 09h00

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por intermédio do Senhor Prof. Dr. Julio Cesar Torres, RG nº 21.698.339-3 e CPF nº 162.241.178-10, Diretor, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPRESSOR DE AR, sob o regime de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº - : SOR/ICTS 322/2022 Vol. 1
 Interessado - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Assunto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO.
 HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022.

do tipo menor preço objetivando a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, conforme especificações de Edital, que resultou no resultado seguinte:
 EMPRESA: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICO E TRANSPORTES.
 CNPJ: 27.718.207/0001-50
 Itens: 01, 02
 Valor total: 21.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
 EMPRESA: PRADO COMERCIAL SISTEMAS DE CLIMATIZACAO.
 CNPJ: 04.602.194/0002-37
 Itens: 02, 04, 05
 Valor total: 5206.080,00 (Cinco mil e seis mil e oitenta reais)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
 Processo 2022/003851 e 2022/0017173
 Ata de Registro de Preços 0052/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 1.203,43
 Nota de empenho: 2022NE00906
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Presidente Prudente, data 05/10/2022 e Aracatuba/São Paulo data 06/10/2022.
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0013143
 Ata de Registro de Preços 0062/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 997,39
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 06/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0015434
 Ata de Registro de Preços 0062/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 691,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 06/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0015127
 Ata de Registro de Preços 0062/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São Paulo/Curitiba/São Paulo, data de ida 05/10/2022 e data de volta 07/10/2022
 Extrato de Contrato
 Processo 2022/003852 e 2022/0018038
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.
 Valor: R\$ 812,22
 Nota de empenho: 2022NE00905
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
 Natureza da despesa 33.90.33.51
 Trajetos: São